



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

### LEI Nº 833/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Junqueiro e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominado de **Bairro Osvaldo Tavares Santos**, localizado na parte desmembrada do Bairro Alto do Sol (área verde), conforme mapa anexo.

**Art. 2º.** Fica denominada de **Rua José de Jesus (Zé Panema)**, localizada no Bairro Centro, a qual é atualmente é a Rua do Matadouro, conforme mapa anexo.

**Art. 3º.** Fica denominada de **Rua José Paulino da Silva**, localizado no Bairro João José Pereira, o qual é atualmente é a Rua Projetada A, conforme mapa anexo.

**Art. 4º.** Fica denominada de **Rua José Vicente Neto**, localizado no Bairro João José Pereira, o qual é atualmente é a Rua Projetada B, conforme mapa anexo.

**Art. 5º** Fica denominada de **Rua Severino Feijó de Melo**, localizado no Bairro João José Pereira, o qual é atualmente é a Rua Projetada C, conforme mapa anexo.

**Art. 6º.** Fica denominada de **Rua Albino Augusto de Almeida**, localizado no Bairro Centro, o qual é atualmente a Rua Projetada, conforme mapa anexo.

**Art. 7º.** Fica denominada de **Rua José Luciano Silva**, localizado no Bairro Gilberto Pereira, o qual é atualmente a Rua Projetada 112, conforme mapa anexo.

**Art. 8º.** Fica denominada de **Rua José Alfredo Ramos Cedrim**, localizado no Bairro Centro, o qual é atualmente a Rua Projetada 106, conforme mapa anexo.

**Art. 9º.** Fica denominada de **Rua Dominga Francelina dos Santos Fernandes**, localizado no Bairro Centro, o qual é atualmente a Rua Projetada 75, conforme mapa anexo.

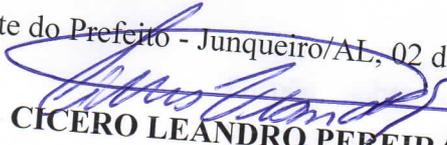
**Art. 10º.** Fica denominada de **Rua Francisca Leite da Silva**, localizado no Bairro Centro, o qual é atualmente a Rua Projetada 74, conforme mapa anexo.

**Art. 11º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



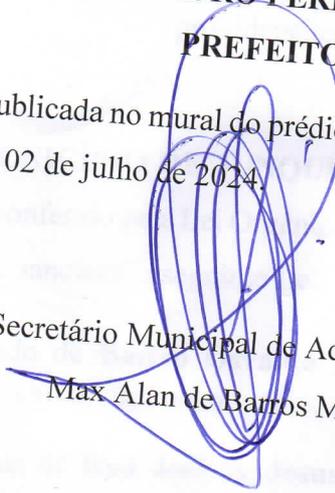
**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 02 de julho de 2024.

  
**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

**PREFEITO**

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 02 de julho de 2024.

  
Secretário Municipal de Administração

Max Alan de Barros Marques